



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 669

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o Dia Nacional da Doceira”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.749 , de 05 de dezembro de 2023.

Brasília, 05 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jair Bolsonaro", is positioned above a long, thin, horizontal line that extends from the right side of the text block towards the bottom right corner of the page.